



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 de 29 de abril de 2009.

**“Concede título de cidadão
Donainesense e dá outras
providencias”**

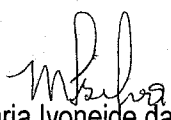
A Câmara Municipal de Dona Inês decreta:

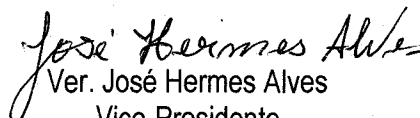
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Donainesense ao Padre Roberivaldo Antonio da Silva.

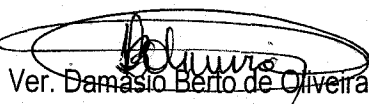
Art. 2º - O título referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dona Inês-PB em data a ser previamente agendada.

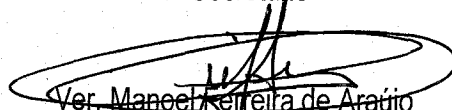
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de março de 2009.


Ver. Maria Ivoneide da Silva
Presidente


Ver. José Hermes Alves
Vice-Presidente


Ver. Damásio Bento de Oliveira
1º Secretário


Ver. Manoel Ferreira de Araújo
2º Secretário